



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 286/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 27 de novembro de 2025.

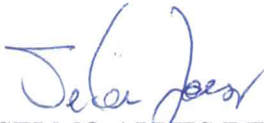
A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Comunicamos a sanção e publicação da Lei Municipal n.º 2.334, de 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Comunicamos ao Senhor a sanção e publicação da Lei Municipal n.º 2.334, de 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre a inclusão da matéria educação financeira, de forma transversal, nos anos finais do ensino fundamental da rede de educação pública do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 174/25
Data 27/11/25 Horário 13:51
Nathália Lima
Responsável pelo Protocolo